



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA
WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI.**

VIA PROCESSO

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelos Secretários Municipais listados a seguir: Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98; Secretário Municipal de Administração, Sr. **THOMAS LAFETA ALVARENGA**, portador do CPF 056.265.126-83, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. **LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**, portador do CPF 691.924.806-91, Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. **GERALDO MAGELA RAMIRES COSTA** portador do CPF 561.405.846-04, Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI**, com sede à Rua Juscelino Kubistchek, nº 630, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG – CEP 35.830-000, neste ato representada pelo Sr. **NILSON LOPES DE MELO FILHO**, CPF: 038.412.856-43 C.I.: M-37.024.593 – SSP/SP doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019**, Pregão Eletrônico Nº **009/2019**, Ata de Registro de Preços **047/2019**, referente ao **LOTE 07 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA TRANSPORTE DE CARGA COM OPERADOR**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1.** Inclusão da Secretaria de Meio Ambiente como usuária **do item 33** da Ata de Registro de Preços 047/2019 no Contrato 120/2019, referente ao Lote 07, do PE 09/2019 – **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA TRANSPORTE DE CARGA COM OPERADOR**, com participação de 25 % do item, permanecendo a Secretaria de Obras com a participação de 75 %;
- 1.2.** Inclusão da Secretaria de Meio Ambiente como usuária **do item 25** da Ata de Registro de Preços 047/2019 no Contrato 120/2019, referente ao Lote 07, do PE 09/2019 – **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA TRANSPORTE DE CARGA COM OPERADOR**, com participação de

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –
licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

25 % do item, permanecendo a Secretaria de Obras com a participação de 75 %;

- 1.3. Prorrogação do Contrato 120/2019 pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de seu encerramento em 27/03/2020.
- 1.4. Determinar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento dos serviços ora aditados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2. Fica inalterado o valor do contrato, uma vez que apenas ocorrerá distribuição dos valores correspondentes ao uso e participação de cada Secretaria nos itens referenciados.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

3. Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência deste contrato, estabelecida em sua Cláusula Terceira, até 26 de setembro de 2020.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INCLUSÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AOS ITENS 33 E 25 NO CONTRATO 120/2019

4. Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo de Prazo e Inclusão das Secretarias acima referenciadas correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente no Município de Santa Luzia, e dos que se seguirão no ano seguinte:

- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

15.452.2001.2427 Manut. Superint. Obras Públicas
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15.452.2068.2093 - Manut. Superint. Limp. e Conserv. Pública
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- Secretaria de Educação

2038.2165 Manut.Func.das Escolas Municipais
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- Secretaria de Saúde

MANUT. AMPL. E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO SUS
04.001.001.10.301.2049 2463
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

MANUT. AMPL. E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –
licitacoes@santaluzia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

04.001.001.10.302.2051 2221

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UPA São Benedito

Pronto Atendimento Municipal-Sede

Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto

Centro de Atenção Psicossocial – CAPSi

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III

Residência Terapêutica – São Geraldo

Residência Terapêutica – Camelos

Centro de Consultas Especializadas

Centro de Especialidades Odontológicas

SAMU

MANUT. E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS

04.001.001.10.303.2051 2071

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Farmácia – Centro

Farmácia – São Benedito

Farmácia – Sede Prefeitura

Almoxarifado de Medicamentos

MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE

04.001.001.10.122.2010 2066

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Secretaria de Saúde

Arquivo Geral

- **Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

02.014.001 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

18.122.2001 2429 - SMAA – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros

- **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**

04.122.2001.2029 - Manutenção da. Secr. Mun. Adm.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros

04.122.2001.2031 - Manutenção Super. de Adm. e Planej

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

15.122.2001.2421 – Manutenção da Super. Desenv. Urbano e Fiscalização

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –
licitacoes@santaluzia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5. Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato original, a Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

5.1. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da sua regularidade fiscal

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de março de 2020.


Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ERMELINDO MARTINS CAETANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS


THOMAS LAFETA ALVARENGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO


GERALDO MAGELA RAMIRES COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Nilson Lopes de Melo Filho

NILSON LOPES DE MELO FILHO
WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI

Testemunhas:

1 Nome: _____ CPF: _____

2 Nome: _____ CPF: _____

19